Indicação n.° 340/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente, visando a possibilidade de se construir rampa de acesso ao prédio do Centro Comunitário do Jardim Brasilândia. Isto com intuito de facilitar a entrada e saída dos cadeirantes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 20 de julho de 2009

Ademir Ussafatti
= Vereador – PV =